



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 027/2021 CSDP, DE 24 de MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos **RENATA GOMES BERNARDES LEAL, GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA E ARTHUR DEMLEITNER CAFURE**, para sob a presidência da primeira, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 2 de julho de 2021, das 13h às 17h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 24 de maio de 2021.

FABIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.519
Em 26.05.2021